

16	Software Orquestrador (Manutenção e Garantia por 36 meses para Hardware e Software)	Serviço	1	R\$ 35.939,36
17	TAP para 4 links de Cobre UTP 1Gbps (Manutenção e Garantia por 36 meses para Hardware e Software)	Serviço	2	R\$ 15.284,77
18	Serviço de instalação configuração e treinamento para Network Packet Broker	Serviço	1	R\$ 215.000,00
19	Solução de detecção de ameaças em rede (Software subscrição por 36 meses)	Unidade	2	R\$ 2.450.000,00
20	Serviço de instalação configuração e treinamento para solução de detecção de ameaças de rede	Serviço	1	R\$ 205.000,00
21	Serviço de operação assistida para solução de detecção de ameaças de rede	Serviço	12	R\$ 30.000,00

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 029/2022 - DPE, cujo objeto é a aquisição de solução de visibilidade e detecção de ameaças do tráfego de rede, para reduzir o risco de cyber ataques e ampliar a visibilidade da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Belém-PA, 28 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral
Protocolo: 882416

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR o ITEM 03 e HOMOLOGAR todos os ITENS do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022, referente ao Processo nº 2022/430271, cujo objeto é a Aquisição de Veículos, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame para os ITENS de 01 a 05, a empresa conforme abaixo:

- ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.634.511/0001-02, venceu os ITENS 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor global de R\$ 4.876.949,99 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Belém, 29 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 882652

ATO Nº 77, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1189012, RESOLVE:

I- Exonerar LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, ID Funcional nº 57234665, do cargo em comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE METROPOLITANO, código GEP-DAS-011.4, a contar de 13 de setembro de 2022;

II- Nomear KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, ID Funcional nº 55589183, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE METROPOLITANO, código GEP-DAS-011.4, a contar de 13 de setembro de 2022.

III- Designar a Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, ID Funcional nº 55589183, ocupante do cargo de COORDENADOR DE POLÍTICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE METROPOLITANO, para coordenar o Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NA-ECA, a contar de 13 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 882255

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, referente ao Processo nº 2022/907855, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Refeição e Alimentação, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança, para utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame, a empresa conforme abaixo:

- VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, venceu o Certame, pelo valor global de R\$ 9.599.040,00.

Belém, 28 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 882236

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 068/TJPA/2022, que tem por objeto Aquisição de conjunto de 424 estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA, incluindo instalação e montagem, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 29/11/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 882284

CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO Nº 036/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.703, Bairro: Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-901, São Paulo/SP, devidamente inscrito no CNPJ nº. 31.895.683/000 1-16// Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo pessoal, com pagamento mediante consignação em folha, aos pensionistas, beneficiários - magistrados e servidores (ativos e inativos) do CONVENIENTE, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito do Banco Industrial do Brasil S/A // Data da assinatura: 29/11/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 882440

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.598, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 085/2022 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 020362/2022.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-12-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 882516

PORTARIA Nº 39.586 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 020083/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO ALVES DE MENEZES NETO, matrícula nº 0101826, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 16-11 a 05-12-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 882187

PORTARIA Nº 39.587, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 020100/2022,